

**PORTARIA Nº 209/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 03 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



NOME	FUNÇÃO	CPF
Deyvdy Daniel da Silva Rocha	Auxiliar de Serv. Gerais	095.464.324-07
Jackson Batista Ferreira de Araujo	Auxiliar de Serv. Gerais	093.899.874-00
José Carlos Lopes da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	119.983.134-41
José Cicero Ciriaco da Costa	Auxiliar de Serv. Gerais	021.793.544-36
José Fernando da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	862.039.754-00
José Roberto da Cruz	Auxiliar de Serv. Gerais	054.963.244-16
Paulo Júnior Tavares Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	072.037.684-06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/06/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 11 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional